

ATESTES DE VISTORIA DE ENQUADRAMENTO

Identificação da Demanda

Demanda: 383193

Atividade: Vistoria de Enquadramento - FAR

Unidade Responsável: 7899 - GIHAB/SO

Informações do Conecta Forms

1. As coordenadas de localização do empreendimento foram revisadas e validadas?:

SIM

2. Localização do Terreno?:

Validado

2.1. Justificativa::

Terreno inserido em Zona Urbana Residencial do Bairro Canguera, conforme Lei nº 39/2006. Densidade demográfica do terreno de 636.73 hab/km² que é maior que a média de São Roque de 258.98 hab/km².

3. Porte do Empreendimento (mesmo que depois haja subdivisão em condomínios):

Validado

3.1. Justificativa::

Municípios acima de 50.001 a 100.000 habitantes é permitido 112 UH por empreendimento.

4. Existência de edificações a serem demolidas:

Validado

4.1. Justificativa::

Não há edificações a serem demolidas no interior do terreno.

5. Terreno desocupado:

Validado

5.1. Justificativa::

Terreno sem ocupações.

6. Requalificação de imóveis (Retrofit):

Validado

6.1. Justificativa::

Trata-se de construção de empreendimento.

7. Quantidade Unidades Empreendimentos Contíguos (não validar somente se a situação real não atender aos limites da portaria):

Validado

7.1. Justificativa::

Não há outros empreendimentos com recursos FAR executados/concluídos no município.

8. Rede De Energia Elétrica E Iluminação Pública Instalada:

Validado

8.1. Justificativa::

Há rede de energia elétrica e iluminação pública instalada na testada do terreno.

9. Rede De Abastecimento De água Potável Instalada:

Validado

9.1. Justificativa::

Há rede de abastecimento de água instalada distante em torno de 50m em relação ao terreno.

10. Solução Esgotamento Sanitário Implantado E Coleta De Lixo Implantada:

Validado

10.1. Justificativa::

Há rede de esgotamento sanitário e coleta de lixo distante em torno de 50m em relação ao terreno.

11. Vias De Acesso E Circulação Preferencialmente Pavimentadas:

Validado

11.1. Justificativa::

Há via de acesso e circulação pavimentada na testada do terreno.

12. Itens De Drenagem Pluvial Guias E Sarjetas:

Validado

12.1. Justificativa::

Há rede de drenagem pluvial superficial, guias e sarjetas instaladas distante em torno de 50m em relação ao terreno.

13. Acesso a escolas públicas de educação infantil (0-5 anos):

Validado

13.1. Justificativa::

Creche Canguera R. Sorocabana, 505 - Bairro Canguera, a uma distância caminhável de 800m, considerando a rota através da R. Amaro Godinho da Silva, utilizando a passarela para chegar na R. Sorocabana.

14. Acesso a escolas públicas de ensino fundamental (Ciclo I/6-10 anos):

Validado

14.1. Justificativa::

EMEF Professor Euclides de Oliveira, R. Amaro Godinho da Silva, 1505 - Bairro Canguera, a uma distância caminhável de 100m.

15. Acesso a escola pública de ensino fundamental (Ciclo II/11-15 anos):

Não Validado

15.1. Justificativa::

Não apresentado na documentação acesso a escola pública de ensino fundamental (Ciclo II/11-15 anos).

16. Acesso a Equipamento de proteção social básica (CRAS):

Validado

16.1. Justificativa::

Não é necessário para cidades com população inferior a 100 mil habitantes.

17. Acesso a Equipamento de saúde básica (UBS):

Validado

17.1. Justificativa::

Não é necessário para cidades com população inferior a 100 mil habitantes.

18. Existência prévia de ao menos um equipamento de uso cotidiano:

Validado

18.1. Justificativa::

Mercado Abençoado, Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 964 - Bairro Canguera, a uma distância caminhável de 750m.

19. Existência prévia de ao menos um equipamento de uso eventual:

Validado

19.1. Justificativa::

Supermercado Rede Bom Lugar, Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 660 - Bairro Canguera, a uma distância caminhável de 1000m.

20. Itinerário De Transporte Público Coletivo Que Atenda o Empreendimento:

Validado

20.1. Justificativa::

Não é necessário para cidades com população inferior a 100 mil habitantes.

21. Ratificação do resultado pelo usuário.:

Enquadrado - Superior

22. Justificativa de enquadramento::

Terreno atende a todas as especificações urbanísticas elencadas na PORTARIA MCID Nº 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023 para se enquadrar como Superior.

Parecer final

Vistoria de Enquadramento finalizada sem pendências. Terreno com Qualificação Enquadrado - Superior